

1 **Ata 012**

2 **Ata reunião COMDEMA**

3

4 No dia 01 de Março de 2016 às 08h00 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba foi
5 realizada a décima segunda reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
6 Estavam presente os Senhores(as) Bruna Eli Ebele, Edina Mara Mensor Bento, Dener W. Lyra,
7 Luana Schumacher Vaz, Reginaldo Miguel, Karol Diego Carminatti, Juliano Piske e Alexandre
8 Schloegel. A Senhora presidente deu boas vindas aos presentes e deu inicio a reunião.
9 Primeiramente houve a aprovação e assinatura da ATA 011 pelos conselheiros presentes. Após
10 a aprovação a Sra. Presidente apresentou aos conselheiros as atividades da Secretaria de Meio
11 Ambiente no ano de 2015, bem como as autorizações e Licenças Ambientais emitidas. Dando
12 continuidade o Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente Reginaldo Miguel apresentou aos
13 conselheiros o Parecer de Vistoria nº PV/001/2016, Multa 000009 e defesa, resultantes de obra
14 irregular na Rua Dário Fischer, Bairro São Pedro realizada pela Terraplanagem Chico Boos.
15 Após análise pelos conselheiros do Parecer de Vistoria, Multa e defesa do Sr. Engelberto Boos
16 (Proprietário da Terraplanagem Chico Boos), foi decidido por unanimidade encaminhar o
17 processo em forma de Notícia Crime ao Ministério Público. O Sr Reginaldo apresentou ao
18 Conselho a Lei Municipal Complementar 784/2001, que Institui a Política Municipal de Meio
19 Ambiente e da outras providências, que segundo ele deverá ser atualizada. Com isso a Lei será
20 encaminhada aos conselhos para análise e sugestões e após, será enviada ao Jurídico da
21 Prefeitura Municipal de Guabiruba para considerações finais e por fim à Câmara de Vereadores
22 para ser aprovada. Dando continuidade na reunião, a Sra. Presidente apresentou o primeiro
23 Diagnóstico Sócio Ambiental para ser analisado pelos conselheiros. O imóvel é de Propriedade
24 da Sra. Ana Maria Kohler e está situado na Rua Pomerânia, no bairro Pomerânia, cuja
25 documentação foi protocolada sob Processo 351/2015. O Parecer Técnico 016/2016 da
26 Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois apresentam os requisitos da Lei
27 Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade
28 pelos conselheiros. O Segundo Diagnóstico foi do imóvel de propriedade da Kohler Tinturaria
29 LTDA e está situado na Rua Vereador Wilson Antônio Gums, Bairro Pomerânia, cuja
30 documentação foi protocolada sob processo 024/2016. O Parecer Técnico 021/2016 da
31 Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois apresentam os requisitos da Lei
32 Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O terceiro Diagnóstico apresentado foi
33 do imóvel do Sr. Laercio Norberto Truppel e está situado na Rua Vicente Scharf, Bairro
34 Imigrantes, cuja documentação foi protocolada sob processo 208/2015. O Parecer Técnico
35 012/2016 da Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois apresentam os requisitos da Lei
36 Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade
37 pelos conselheiros. O quarto Diagnóstico apresentado foi do imóvel do Sr. Lucas Vinicius
38 Fischer, situado na Rua José Júlio Schumacher, bairro Centro, cuja documentação foi
39 protocolada sob processo 204/2015. O Conselho definiu que sejam apresentados novas
40 medições do imóvel, pois segundo análise, acreditam que existam construções dentro dos 15

41 metros de recuo do rio, bem como há construções dentro dos 30 metros da Área de Preservação
 42 Permanente. O quinto Diagnóstico apresentando foi do imóvel do Sr. Darci Joe Fagundes,
 43 situado na Rua Guabiruba Sul, Bairro Guabiruba Sul, cuja documentação foi protocolada sob
 44 processo 316/2015. Este processo foi apresentado na última reunião (ATA 011) e após a
 45 deliberação do conselho, a SEMMA definiu que seja doado 170 mudas de Extremosa para a
 46 arborização da cidade, como forma de compensar a ocupação de 420,25m² na APP de 30
 47 metros, conforme consta no Parecer Técnico 023/2016. O processo e compensação foram
 48 aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião. Um último assunto
 49 abordado foi o questionamento do Arquiteto Carlos da Secretaria de Planejamento, onde trouxe
 50 um pedido de Habite-se de um Galpão situado na Rua Guabiruba Sul. O Galpão recebeu Alvará
 51 de Construção no ano de 2008, onde deveria deixar um recuo de 30 metros do Rio, mas após
 52 medições *in loco* o Arquiteto Carlos afirmou que o Galpão deixou o recuo de apenas 15 metros
 53 do Rio. Com isso o conselho definiu que o proprietário entregue um diagnóstico sócio ambiental
 54 na Secretaria de Meio Ambiente e caso o imóvel esteja inserido em Área Urbana Consolidada, o
 55 galpão poderá ser regularizado. Por fim a Senhora presidente deu por encerrada a reunião.

56 Guabiruba, 01 de Março de 2016.

De acordo:

Reuma Eli Obeli

EMER W. LIRA

Karel Camiratti

Kauam

ACERASIS SCHWABE

Juarez